



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VERA - MT

PORTARIA Nº 024/2024

DATA: 11 de dezembro de 2024.

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE O RECESSO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
VERA-MT.**

***ELEANDRO MOREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de
Vera, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e:*

***Considerando**, o encerramento dos trabalhos legislativos da 4ª
Sessão Legislativa da 11ª Legislatura da Câmara Municipal de Vera;*

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido que o recesso da Câmara Municipal de Vera/MT iniciará a partir do dia 20 (vinte) de dezembro de 2024.

Parágrafo 1ª – A Câmara Municipal suspenderá suas atividades no dia 19 (dezenove) de dezembro de 2024, às 11h00min, estando em recesso até publicação de Portaria do próximo Presidente da Mesa Diretora do biênio 2025/2026.

Parágrafo 2ª - O horário de expediente do Poder Legislativo no período de 11/12/2024 até o início do recesso que trata o artigo 1º desta Portaria, será das 07h00min às 11h00min.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

***Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vera, Estado
de Mato Grosso, aos onze dias do mês de dezembro do ano de 2024.***

ELEANDRO MOREIRA
Presidente

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.